



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026



Série

Número 130

5.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 728/2026

Procede à nomeação do Conselho da Diáspora Madeirense.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 729/2026

Louva publicamente José Leonel Rodrigues Teixeira pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 730/2026

Louva publicamente João Paulo Mendonça Gouveia pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 728/2026****Sumário:**

Procede à nomeação do Conselho da Diáspora Madeirense.

Texto:

Resolução n.º 728/2026

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do Conselho da Diáspora Madeirense, conforme dispõe o art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/M, de 3 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/M, de 11 de maio;

Considerando a necessidade de continuar a garantir o envolvimento ativo das comunidades madeirenses dispersas pelo mundo na definição da política adotada pelo Governo Regional para as migrações;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/M, de 3 de fevereiro, na sua redação atual, instituiu a organização regional para as comunidades madeirenses, criando o Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense;

Considerando que nos termos do artigo 8.º do diploma acima mencionado compete ao Governo Regional designar os conselheiros que compõem o Conselho da Diáspora Madeirense.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de julho de 2026, resolve:

1- Designar para o Conselho da Diáspora Madeirense os seguintes conselheiros efetivos:

Pela Austrália,

- José Manuel de Góis
- Belinda Lisa Cipriano

Pelo Brasil,

- Maria Vieira Sardinha Gonçalves
- Anna Carolina Galvão Macedo Costa de Oliveira

Pelo Canadá,

- José Assunção Rodrigues

Pela Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP),

- José António Figueira de Chaves

Pela Europa,

- José António Gonçalves
- José Maurício Cysne

Pelos Estados Unidos da América,

- Paulo Jorge Bettencourt Ferreira
- Daniel Cesar Ferreira Da Silva

Pelo Mar das Caraíbas,

- Jo-Anne Sharon Ferreira

Pela República da África do Sul,

- Chantal Pires Rodrigues
- Victor Miguel De Freitas Gomes
- Louis de Andrade

Pela República Bolivariana da Venezuela,

Conselheiro Coordenador

- José Aleixo Vieira Mendonça

Conselheiros:

- Gil Ênio Andrade Caldeira
- Nelson Nunes Sousa
- Danny Manuel Barradas Figueira
- Jose Martinho Agrela Pestana

Pelo Reino Unido,

- João Carlos Nunes
- José Silva
- Eugénio Perregil

Pelas Casa da Madeira nos Açores, Coimbra e Norte os Presidentes das Direções em exercício de funções.

- 2 - Mandatar a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa a assegurar o apoio logístico às reuniões previstas no art.º 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/M, na sua redação atual, nos termos do ponto 4 do referido artigo, nomeadamente garantindo as seguintes condições: instalações, equipamentos, refeições e deslocações.
- 3 - As despesas resultantes do ponto 2 da presente Resolução têm cabimento orçamental: Secretaria 42, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 00, Projeto 51527, Classificação: 02.02.13, Alínea: A0, Subalínea 00, Número de Cabimento - CY42607919

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 729/2026

Sumário:

Louva publicamente José Leonel Rodrigues Teixeira pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública.

Texto:

Resolução n.º 729/2026

Ao cessar as funções de Conselheiro da Diáspora Madeirense pelos Estados Unidos da América apraz-me louvar José Leonel Rodrigues Teixeira e exprimir o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas no exercício das suas funções.

Foi com grande sentido de responsabilidade e espírito de bem servir a Comunidade Madeirense residente nos Estados Unidos da América, que se dedicou ao cargo que exerceu durante dez anos.

Diligente, correto e respeitador é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de louvor.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de julho de 2026, resolve:

Louvar publicamente José Leonel Rodrigues Teixeira, pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-o justo merecedor do público louvor, que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 730/2026

Sumário:

Louva publicamente João Paulo Mendonça Gouveia pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública.

Texto:

Resolução n.º 730/2026

Ao cessar as funções de Conselheiro da Diáspora Madeirense pelo Reino Unido apraz-me louvar João Paulo Mendonça Gouveia e exprimir o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas no exercício das suas funções.

Foi com grande sentido de responsabilidade e espírito de bem servir a Comunidade Madeirense residente no Reino Unido, que se dedicou ao cargo que exerceu durante quatro anos.

Diligente, correto e respeitador é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de louvor.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de julho de 2026, resolve:

Louvar publicamente João Paulo Mendonça Gouveia, pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua vida bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-o justo merecedor do público louvor, que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)